

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado homologado e os editais de convocação n° 001, 002 e 003 do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita / desistência / desclassificação.

Considerando: 8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação oficial, importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será considerado desistente; 2.4 Requisitos obrigatórios e seus subitens;

Função: Motorista
Local: Sede e Distritos

LISTA DE DESCLASSIFICADOS		
Nome	Data de Nascimento	Motivo
ABRÁÃO GESSE FERREIRA	09/02/1988	NÃO COMPARECEU
ADAIR MACIEL TROPECHESKI JUNIOR	15/01/1985	NÃO COMPARECEU
ADÃO VALMOR LUSBOA DOS SANTOS	18/07/1978	NÃO COMPARECEU
ADEMIR DE ASSUNÇÃO	27/12/1983	NÃO COMPARECEU
ADEMIR MACHADO FERNANDES	10/10/1984	NÃO COMPARECEU
ADNAN ROBERSON CHAGAS	25/06/1988	NÃO COMPARECEU
ADRIANE APARECIDA DA SILVA SKAVRONSKI	18/06/1984	NÃO COMPARECEU
ADRIANO PEREIRA	26/01/1982	NÃO COMPARECEU
ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	18/09/1974	NÃO COMPARECEU
ALCIONE ALVES DOS SANTOS	26/03/1983	NÃO COMPARECEU
ALEXANDRO GONÇALVES	25/08/1990	NÃO COMPARECEU
ALLAN MATHEUS DA CONCEIÇÃO	10/03/2001	NÃO COMPARECEU
ANA CAROLINA KUFTA	16/07/1986	NÃO COMPARECEU
ANDERSON CLEYTON DA LUZ	13/12/1985	NÃO COMPARECEU
ANDERSON HUCHAK	12/12/2000	NÃO COMPARECEU
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	27/05/1988	NÃO COMPARECEU
ANTONIO CARLOS UBALDO	29/12/1989	NÃO COMPARECEU
ARIEL FERNANDO ALVES	20/11/1987	NÃO COMPARECEU
ARIVONIL DOMINGUES BUENO	02/01/1972	NÃO COMPARECEU
BRUNO GABRIEL THOMAZ FERREIRA	05/09/1996	NÃO COMPARECEU
CARLOS AUGUSTO LAGOS	25/08/1962	NÃO COMPARECEU
CARLOS RODRIGO CRISTOVAM TAQUES	07/07/1991	NÃO COMPARECEU
CAROLINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	17/07/1989	NÃO COMPARECEU
CESAR AUGUSTO SANTOS DE MELO	05/10/1996	NÃO COMPARECEU
CINTIA SILVA PEREIRA	30/12/1989	NÃO COMPARECEU
CLAILTON PEREIRA DE SOUZA	29/08/1973	NÃO COMPARECEU
CLAUDENIR FRANCISQUINI	07/09/1975	ITEM 2.4 DO EDITAL
CLEITON EDERSON BALDISSERA	12/08/1981	NÃO COMPARECEU
CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS DA SILVA	23/07/1984	NÃO COMPARECEU
DANIEL FERREIRA	28/10/1993	NÃO COMPARECEU
DANIEL PACHECO COSTA	06/04/1998	NÃO COMPARECEU
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	25/01/1976	NÃO COMPARECEU
DANILO DE JESUS MOURA	21/09/1988	NÃO COMPARECEU
DEIVIS DE JESUS DA SILVA	22/04/1988	NÃO COMPARECEU
DELCEL ROSA	19/07/1976	NÃO COMPARECEU
DIEGO WILLIAN JARENCO	21/12/1991	NÃO COMPARECEU
DIONEI SIMÕES DE PAULA	06/10/1985	NÃO COMPARECEU
DIVONEI DE OLIVEIRA	25/01/1974	NÃO COMPARECEU
EDENILSON CAMARGO DO NASCIMENTO	20/01/1994	NÃO COMPARECEU
ÉDER HENRIQUE BORGES DA SILVA	01/05/1993	NÃO COMPARECEU
EDERSON DOS SANTOS	16/12/1984	NÃO COMPARECEU
EDINEI FERREIRA MACHADO	19/09/1980	NÃO COMPARECEU
EINAR ZAHN	18/04/1990	NÃO COMPARECEU
ELAINE APARECIDA DA SILVA	20/08/1981	NÃO COMPARECEU
ELIAS DELLA BERNARDA	27/12/1984	NÃO COMPARECEU
ELIAS DOS SANTOS ANDRADE	10/07/1982	NÃO COMPARECEU
ELIEL DE OLIVEIRA SANTOS	12/09/1979	NÃO COMPARECEU
ELIELSON RIBEIRO ALCÂNTARA	17/10/1985	NÃO COMPARECEU
ELISABETH CRISTINA DA MOTA	04/01/1975	NÃO COMPARECEU
ELTON DE SOUZA DE OLIVEIRA	10/06/1988	NÃO COMPARECEU
ERLEY SILVEIRA DA SILVA	18/10/1974	NÃO COMPARECEU
ESEQUIEL ALVES CAETANO	03/07/1982	NÃO COMPARECEU

EVERSON DE JESUS PEDROSO BUENO	22/10/1988	NÃO COMPARECEU
EVERSON GUIMARÃES BUENO	18/09/1980	NÃO COMPARECEU
EZIQUEL CARVALHO RIBEIRO	06/07/1967	NÃO COMPARECEU
FABIANO DE SOUZA CARNEIRO	01/07/1981	NÃO COMPARECEU
FABIO AUGUSTO MARQUES	05/09/1978	NÃO COMPARECEU
FÁBIO POLETTI BOGADO	07/05/1983	NÃO COMPARECEU
FABIO RIBEIRO MAINARDES	20/12/1991	NÃO COMPARECEU
FELIPE FERREIRA	20/10/1998	NÃO COMPARECEU
FELIPE OLIVEIRA MACHADO	13/06/1999	NÃO COMPARECEU
FELIPE WALDIR DA SILVA	31/08/1983	NÃO COMPARECEU
FERNANDO DE JESUS FELIX DA SILVA	23/01/1990	NÃO COMPARECEU
FERNANDO GOMES DE ARAÚJO	22/04/1982	NÃO COMPARECEU
FERNANDO LUCAS DIAS	26/02/1985	NÃO COMPARECEU
FERNANDO MARKS	21/05/1983	NÃO COMPARECEU
FERNANDO WESLEY APARECIDO RIBEIRO	12/04/1982	NÃO COMPARECEU
FLÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS	21/05/1982	NÃO COMPARECEU
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	02/04/1961	NÃO COMPARECEU
GEFERSON MENDES DA SILVA	11/07/1970	ITEM 2.4 DO EDITAL
GELSON DE LIMA	07/01/1982	NÃO COMPARECEU
GEOVANE LISBOA DOS SANTOS	27/05/1997	NÃO COMPARECEU
GERSON ANTUNES JORGE	07/01/1973	NÃO COMPARECEU
GILDO CARNEIRO DOS SANTOS	08/04/1983	NÃO COMPARECEU
GILMAR GONÇALVES	02/03/1978	NÃO COMPARECEU
GLAUCO MARCELO JUSCINSKI	10/10/1973	NÃO COMPARECEU
HENRIQUE BORBA MÖTTES	02/03/1968	NÃO COMPARECEU
HILTON SANTOS CAMARGO DE LIMA	12/01/1995	NÃO COMPARECEU
ISAIAS RIBAS PEDROSO	11/01/1983	NÃO COMPARECEU
ISRAEL MOREIRA GOMES	23/10/1975	NÃO COMPARECEU
JAIME WOINARSKI JAKI	10/08/1986	NÃO COMPARECEU
JEAN CARLOS VICHUATE BUENO	16/03/1999	NÃO COMPARECEU
JEAN MARI RIBEIRO	23/12/1985	NÃO COMPARECEU
JEAN VITOR BITENCOURT STANIESKI	12/10/1988	NÃO COMPARECEU
JHONATAN HENRIQUE	12/08/2002	NÃO COMPARECEU
JOÃO APARECIDO VENANCIO DA SILVA	28/01/1977	ITEM 2.4 DO EDITAL
JOÃO ERNESTO BITTENCOURT	25/03/1973	NÃO COMPARECEU
JOÃO FELIX TABORDA LOPES JUNIOR	31/12/1969	NÃO COMPARECEU
JOAO MANOEL HONORATO DE OLIVEIRA	26/02/1987	NÃO COMPARECEU
JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA	13/11/1999	ITEM 2.4 DO EDITAL
JOCIMAR JOSÉ COELHO	07/10/1987	NÃO COMPARECEU
JONATAN MARIANO VAZ	01/04/1986	NÃO COMPARECEU
JONATAN RULIAN DE PAULA	31/01/1993	NÃO COMPARECEU
JOSÉ ADRIANO ALVES DE LIMA	04/05/1984	NÃO COMPARECEU
JOSÉ ALMIR MARCONDES	10/03/1976	NÃO COMPARECEU
JOSÉ CLAUDINEI CORREIA BUENO	22/04/1972	NÃO COMPARECEU
JOSÉ EDILSON DA ROCHA	21/09/1984	NÃO COMPARECEU
JOSÉ EDNILSON DE JESUS	05/03/1992	NÃO COMPARECEU
JOSÉ FERNANDO ROCHA SILVA	18/09/1992	NÃO COMPARECEU
JOSÉ ITAMAR MOREIRA	27/01/1985	NÃO COMPARECEU
JOSÉ NILSON DA ROSA	10/09/1976	NÃO COMPARECEU
JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS	17/06/1966	NÃO COMPARECEU
JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	13/01/1975	NÃO COMPARECEU
JOSÉ RIVAIR MARCONDES	17/10/1979	NÃO COMPARECEU
JOSÉ SIDNEI ANTUNES	27/03/1973	NÃO COMPARECEU
JOSÉ VILMAR STANSKI	14/06/1970	NÃO COMPARECEU
JOSEANE DE FATIMA MOTA PENTEADO	09/09/1976	NÃO COMPARECEU
JOSELAINE BETIM	12/01/1989	NÃO COMPARECEU
JOSELEI ROBERTO	13/03/1982	NÃO COMPARECEU
JOSIAS EDIVAGNER FLORÃO CARVALHO	08/10/1985	NÃO COMPARECEU
JOSMAR ANDRADE PROBST	28/04/1984	NÃO COMPARECEU
JUAREZ DUBINSKI	05/05/1982	NÃO COMPARECEU
JULIANO DA SILVA SCHNEIDER	16/07/1989	ITEM 2.4 DO EDITAL
KELLYN PAOLA LEAL	22/10/1994	NÃO COMPARECEU
LÁCIELMACHADO	08/01/1979	NÃO COMPARECEU
LAERCIO DE SOUZA NOGUEIRA	26/04/1986	NÃO COMPARECEU
LAURIANO ALEXANDRE BALAN	28/04/1979	NÃO COMPARECEU
LEANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	20/01/1992	NÃO COMPARECEU
LEANDRO CAMPOS MACHADO	04/02/1987	NÃO COMPARECEU
LEONARDO SANTANA HUTHER	12/11/1994	NÃO COMPARECEU
LIDINE BUENO JUNIOR	27/02/1981	NÃO COMPARECEU
LORRAN DE PAULA CARNEIRO	28/11/1994	NÃO COMPARECEU

LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	13/07/1988	NÃO COMPARECEU
LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA	11/11/1992	NÃO COMPARECEU
LUCINEIA MULHSTEDT	24/10/1981	NÃO COMPARECEU
LUEZER ELIEL MOREIRA	12/07/2001	NÃO COMPARECEU
LUIS FERNANDO VARLAN	20/01/1983	NÃO COMPARECEU
LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA LACERDA	02/12/1996	NÃO COMPARECEU
LUIZ ELIZANDRO CAPOTE BUENO	16/11/1980	NÃO COMPARECEU
LUIZ FERNANDO BATISTA	01/06/1992	NÃO COMPARECEU
LUIZ RICARDO FERREIRA DE SOUZA	03/04/1985	NÃO COMPARECEU
MANOEL BIBIANO TEIXEIRA	21/04/1986	NÃO COMPARECEU
MARCELO ALVES DOS SANTOS	27/12/1989	NÃO COMPARECEU
MARCELO MORAES DE MATTOS	11/08/1994	NÃO COMPARECEU
MARCIEL PEDROSO GALVÃO	09/07/1996	NÃO COMPARECEU
MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/09/1967	NÃO COMPARECEU
MARCOS AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	20/09/1996	NÃO COMPARECEU
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	15/06/1990	NÃO COMPARECEU
MARIA JOSE VENANCIO	04/08/1978	NÃO COMPARECEU
MARISTELA GIOVANETTI MANOSSO	30/07/1964	NÃO COMPARECEU
MATEUS RODRIGUES DE MATTOS	30/09/2000	NÃO COMPARECEU
MAURÍCIO DOMINGOS DE CAMARGO	20/12/1981	NÃO COMPARECEU
MAURO LUIZ PLAVIAK	18/03/1966	NÃO COMPARECEU
MAYCON ADRIEL PROBST MOREIRA	12/01/1996	NÃO COMPARECEU
MILTON CÉSAR MAYER	12/06/1974	NÃO COMPARECEU
MORGANA DE OLIVEIRA COSTA	21/06/1997	NÃO COMPARECEU
NATANAEL CAMPOS MACHADO	27/06/1993	NÃO COMPARECEU
NELINHO MENDES ROCHAITE	29/10/1980	NÃO COMPARECEU
NILSON MARCONDES DA SILVA	18/08/1978	NÃO COMPARECEU
NIVALDO ALVES DE SOUZA	09/12/1970	NÃO COMPARECEU
OSMAR DO RÓCIO MONTEIRO DE SOUZA	31/03/1974	NÃO COMPARECEU
OSVALDO BUENO DE CAMARGO NETO	25/02/1988	NÃO COMPARECEU
PAOLO MOREIRA	27/03/1983	NÃO COMPARECEU
PAULO ARIVONIL MENDES	13/05/1964	NÃO COMPARECEU
PAULO DO NASCIMENTO MACHADO	22/01/1983	NÃO COMPARECEU
PAULO HENRIQUE PINTO RIBEIRO	16/09/1988	ITEM 2.4 DO EDITAL
PAULO LOPES	28/07/1983	NÃO COMPARECEU
PAULO VINICIUS PAES DO PRADO	19/09/2000	NÃO COMPARECEU
PEDRO ANILSON FERREIRA	07/10/1983	NÃO COMPARECEU
PEDRO SABATINI JUNIOR	04/02/1973	NÃO COMPARECEU
RAFAEL BITTENCOURT	06/07/1986	NÃO COMPARECEU
RAMON HENRIQUE PRESTES	27/02/1997	ITEM 2.4 DO EDITAL
RAUDINEI DIAS DE SOUZA	02/03/1971	NÃO COMPARECEU
REGINALDO DE ALMEIDA	05/02/1983	NÃO COMPARECEU
RHUAN GABRIEL COSTA BARBOSA	08/05/2000	NÃO COMPARECEU
ROBER EROILHO MARCHINSKI	04/01/1987	NÃO COMPARECEU
RODRIGO DOMINGUES BUENO	08/06/2000	NÃO COMPARECEU
RODSON AUGUSTO DE MELLO	17/04/1969	NÃO COMPARECEU
ROGÉRIO DA SILVA NEVES	25/02/1991	NÃO COMPARECEU
RONALDO DE OLIVEIRA PANIK	16/05/1975	NÃO COMPARECEU
ROSANA FÁTIMA PEDROSO DE CAMARGO	17/06/1976	NÃO COMPARECEU
ROSIVALDO ALVES DE SOUZA	28/08/2001	NÃO COMPARECEU
ROTILHO BARBOSA	22/01/1975	NÃO COMPARECEU

Tibagi, 23 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o resultado homologado e os editais de convocação n° 001, 002 e 003 do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL**, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 002/2024.

Cargo: MOTORISTA

LISTA GERAL MODALIDADE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Localidade	Exp.	Total	Status
1º	LUIZ FERNANDO DA COSTA	12/04/1982	SEDE	44,5	84,5	APROVADO
2º	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	05/10/1981	AMPARO	42,5	82,5	APROVADO
3º	JOÃO ABEL MOREIRA	30/10/1973	AMPARO	39,5	79,5	APROVADO
4º	ULISSES FERNANDO BAHNERT	15/07/1967	AMPARO	52,5	72,5	APROVADO
5º	JOSE HERODE REZENDE DE OLIVEIRA	20/09/1966	CAETANO	30,5	70,5	APROVADO
6º	LUIZ FILIPE PINHEIRO CARNEIRO	26/04/1991	SEDE	38	68	APROVADO
7º	ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA	04/09/1972	AMPARO	27	67	APROVADO
8º	EDENILSON APARECIDO SOARES	22/05/1987	SEDE	23,5	63,5	APROVADO
9º	ROGERIO DARQUES RODRIGUES	11/04/1980	SEDE	20,5	60,5	APROVADO
10º	LUAN CESAR KICHILESKI	25/10/1995	AMPARO	20	60	APROVADO
11º	RUTIELE CARVALHO MARTINS	07/12/1994	SEDE	19	59	APROVADO
12º	MARCIO OTT DA ROCHA	10/03/1984	AMPARO	11	55	APROVADO
13º	JEAN PINTO DE ANDRADE	24/05/1993	AMPARO	24,5	54,5	APROVADO
14º	CLEBERSON ALVES BUENO	06/05/1980	SEDE	24	54	APROVADO
15º	PEDRO ROGERIO MOREIRA	20/07/1986	AMPARO	13,5	53,5	APROVADO
16º	MARIO LEONILDO MARGRAF	27/07/1978	AMPARO	11,5	51,5	APROVADO
17º	EWALDO MENDES	14/01/1976	AMPARO	10,5	50,5	APROVADO
18º	JOBERSON RODRIGUES DA SILVA	10/04/1985	SEDE	14,5	49,5	APROVADO
19º	PATRICK DE LIMA DOS SANTOS	05/09/1992	SEDE	9	49	CR
20º	JEFERSON LUIZ GOMES DA ROSA	30/10/1988	AMPARO	13,5	48,5	CR
21º	ERIC TADEU DOS SANTOS	18/03/1982	SEDE	7,5	47,5	CR
22º	DANIEL RODRIGUES SUEIRO	16/01/1990	AMPARO	7	47	CR
23º	JULIANO ANDRADE PINTO	20/02/1992	AMPARO	5,5	45,5	CR
24º	FERNANDA DA SILVA	08/02/1988	AMPARO	10,5	40,5	CR
25º	GILBERTO CARLOS PALLU JUNIOR	19/03/1986	AMPARO	10	40	CR
26º	JOCENEI ADRIANO	06/06/1977	AMPARO	0	40	CR
27º	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	23/04/1978	AMPARO	0	40	CR
28º	JOCELINO DA CONCEIÇÃO	01/01/1986	AMPARO	0	40	CR
29º	SIBELI APARECIDA GONÇALVES DE MOURA	07/11/1992	AMPARO	0	40	CR
30º	WAGNER CARVALHO MOREIRA	23/01/1985	SEDE	10	35	CR
31º	ERICK CAMARGO DOS SANTOS	10/01/1981	SEDE	3	33	CR
32º	ALESSANDRO LIMA DA COSTA	27/04/1979	SEDE	0	30	CR
33º	VALMIR BUENO*	17/03/1973	SEDE	0	30	CR
34º	DIOGO VERÍSSIMO PACHECO DOS SANTOS*	28/01/1997	SEDE	0	30	CR
35º	GLEDERSON THIAGO MARTINS RODRIGUEE	29/03/1992	SEDE	0	10	CR
36º	MARLOM RONILSO DA SILVA KOPP	27/05/1998	SEDE	0	10	CR

*NÃO POSSUI EAR (EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA)

MODALIDADE AFRODESCENDENTE

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Localidade	Exp.	Total	Status
1º	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	17/03/1985	SEDE	27	67	APROVADO
2º	MIGUEL PEREIRA TAQUES	12/06/1979	SEDE	26	66	APROVADO

Tibagi, 23 de abril de 2024.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2024 – Repasse ao Terceiro Setor**Base Legal:** art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15**Organização da Sociedade Civil:** GRUPO ESCOTEIRO MACHADINHO DE TIBAGI**Endereço:** Rua Desembargador Mercer Junior, s/n - Tibagi - PR, CEP 84.300-000.**Objeto:** Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com diversas práticas educativas.**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto com despesas correntes.**Período:** Exercício de 2024**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração**JUSTIFICATIVA**

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à crianças e adolescentes, a associação em questão desenvolve projetos educacionais que visam o desenvolvimento físico, intelectual, social, afetivo e espiritual, objetivando a formação de cidadãos responsáveis e atuantes em suas comunidades.

Tibagi-PR, 23 de abril de 2024

DECRETO 1.233/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.469,20 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.469,20 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2036	Encargos Aplicação dos Recursos do FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
102	FUNDEB 30%	336.469,20

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 102 – FUNDEB 30% no valor de R\$ 336.469,20.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 22 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 1.234/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
511	Taxas – Prestação de Serviços	40.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 22 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 053/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, nos termos do art. 74, da lei 14.133/2021.

Tibagi, em 24 de abril de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE TIBAGI**, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 14.1323/2021, Lei Municipal 2.218/2009, Decreto Municipal nº 1.224/2024 e demais legislações aplicáveis, **torna público** chamamento para a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

Ano XI – Edição nº 2197 - Tibagi, 23 de abril de 2024.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais e/ou empresas habilitados a prestar serviços na área de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, por valores iguais ou inferiores àqueles ora estabelecidos, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente homologados:

Nº	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL
1	299	UNID	MÉDICO PLANTONISTA: Para realizar plantões médicos para atendimento geral, de urgência e emergência, sem restrição a patologia ou especialidade, para atender demanda espontânea no pronto atendimento de urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente. Podendo também realizar remoções e transferências de pacientes, caso necessário e realizar atendimentos e acompanhamentos de pacientes internos. Plantões de 12 (doze) horas. - Plantões diurnos: Segunda a Sexta- Feira, das 7 às 19 horas.	R\$ 1.260,00	R\$ 376.740,00
2	216	UNID	MÉDICO PLANTONISTA: Para realizar plantões médicos para atendimento geral, de urgência e emergência, sem restrição a patologia ou especialidade, para atender demanda espontânea no pronto atendimento de urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente. Podendo também realizar remoções e transferências de pacientes, caso necessário e realizar atendimentos e acompanhamentos de pacientes internos. Plantões de 12 (doze) horas. - Plantões noturnos: Segunda a Quinta - Feira, das 19 às 7 horas.	R\$ 1.500,00	R\$ 324.000,00
3	300	UNID	MÉDICO PLANTONISTA: Para realizar plantões médicos para atendimento geral, de urgência e emergência, sem restrição a patologia ou especialidade, para atender demanda espontânea no pronto atendimento de urgência e emergência, sem qualquer distinção quanto à idade ou quaisquer outros atributos físicos ou psíquicos do paciente. Podendo também realizar remoções e transferências de pacientes, caso necessário e realizar atendimentos e acompanhamentos de pacientes internos. Plantões de 12 (doze) horas. - Plantões diurnos; sábado, domingo, feriado e pontos facultativos, das 7 às 19 horas Plantões de 12 horas cada;	R\$ 1.800,00	R\$ 540.000,00
4	12	UNID	MÉDICO AUDITOR, para realização de serviços de auditoria em internamentos e procedimentos médico-hospitalares autorizados para atendimentos pelo SUS, pelo período de 12 meses GRUPO I: DE 41 A 60 AUDITAGENS/MÊS	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
5	15	UNID	PLANTÕES DIFERENCIADOS, para feriados de NATAL/ANO NOVO/CARNAVAL.	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00

Nº	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL
			PLANTÕES DE 12 HORAS		
6	200	UNID	APOIO REMOTO E/OU PRESENCIAL EM REGIME DE SOBREVISO DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 19:00 HORAS AS 07:00PLANTÕES NOTURNOS (Plantão incluso SOBREVISO E HORAS TRABALHADAS dentro do período de 12 horas)	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
7	240	UNID	APOIO REMOTO E/OU PRESENCIAL EM REGIME DE SOBREVISO DE SEXTA FEIRA PLANTÕES NOTURNOS E DE SABADO, DOMINGO E FERIADOS (Plantão incluso SOBREVISO E HORAS TRABALHADAS dentro do período de 12 horas)	R\$ 1.000,00	R\$ 240.000,00
8	192	UNID	APOIO DE 3 HORAS EM DIAS ÚTEIS - INTERVALO ENTRE INICIO DE PLANTÕES DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA	R\$ 315,00	R\$ 60.480,00
9	15	UNID	SOBREVISO DIFERENCIADO PARA FERIADOS DE NATAL/ ANO NOVO/ CARNAVAL (plantões de 12 horas)	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7.1 ou 7.2, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias de expediente, no seguinte endereço Rua Manoel E. C. Moreira, 80, nesta cidade. Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2171 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 23 de abril de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.312/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/04/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
04/04/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.316/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/04/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8B99
15/04/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1.322/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 236144, CPF nº 029.898.969-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/04/2024	Curitiba/PR – Reunião com deputados em recursos para o Município.	RANGER BDH 5G81
23/04/2024		
Valor total		R\$ 188,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de abril de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.323/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ARTUR RICARDO NOLTE, Prefeito Municipal, matrícula 75310, CPF nº 466.003.459-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/04/2024	Curitiba/PR – Reunião com deputados em recursos para o Município.	RANGER BDH 5G81
23/04/2024		

Valor total	R\$ 440,87
-------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.324/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor do servidor NEREU JUNIO DE ALMEIDA, matrícula 205419, CPF nº 037.503.111-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2024	Curitiba/PR – Formação de Docentes para Curso de	CRUZE AZJ 5476
30/04/2024	Reciclagem para condutores infratores.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 503,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para publicação

Natureza: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2024

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA

Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 44.486,59 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) ao Termo de Colaboração nº 002/2024.

Assinatura: 09/04/2024



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 171.891,56 (cento e setenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO: 08/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibaqi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos e-mails licitacaoibg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.